



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001-68

PORTARIA N.º 043/2023

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra ANTONIA ZENA GREYDE OLIVEIRA ABREU."

O (A) **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o os requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015, atendendo a determinação Judicial Processo nº 0001270-24.2013.8.14.0039.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à ANTONIA ZENA GREYDE OLIVEIRA ABREU (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por **JOSE CARLOS LIMA DA COSTA** titular do cargo efetivo de PROF. NIVEL I, portador da cédula de identidade nº. 99002148004, e inscrito no CPF nº. 103.180.463-34, falecido em 22/05/2008 (em atividade), no valor equivalente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, de **RS-RS-4.771,74 (Quatro mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015, atendendo a determinação Judicial Processo nº 0001270-24.2013.8.14.0039.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 04 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Data: 05/10/2023 15:02:55-0300
Verifique em: <https://validar.br.gov.br>

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
no Mural de Paragominas
de Paragominas (SOMA)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 09 de Outubro de 2023

RECEBIMOS
EM 09/10/2023
Okis Kelly More: 09:48
RECEPÇÃO CIMP

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº.	MURAL
Data:	09/10/23
Hora:	09:49
Leusa	
FUN. UN. PAR. 10	

Rua 31 de Março, nº 221, Centro - Fones (091) 3729-3685/3193 CEP. 68.625-970- Paragominas - PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA N.º 043/2023

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra ANTONIA ZENA GREYDE OLIVEIRA ABREU.”

O (A) MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o os requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015, atendendo a determinação Judicial Processo nº 0001270- 24.2013.8.14.0039.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à ANTONIA ZENA GREYDE OLIVEIRA ABREU (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por JOSE CARLOS LIMA DA COSTA titular do cargo efetivo de PROF. NIVEL I, portador da cédula de identidade nº. 99002148004, e inscrito no CPF nº. 103.180.463-34, falecido em 22/05/2008 (em atividade), no valor equivalente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, de R\$-R\$-4.771,74 (Quatro mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015, atendendo a determinação Judicial Processo nº 0001270-24.2013.8.14.0039.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 04 de Outubro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:906F1E94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/10/2023. Edição 3347

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>